



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por referências à carreira e categoria de técnico superior, para a contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Índice

1. LOCAL, DATA E OBJETIVO DA REUNIÃO DO JÚRI	3
2. REQUISITOS DE ADMISSÃO	3
3. ESCOLHA DO MÉTODO DE SELEÇÃO A UTILIZAR	4
4. MÉTODOS DE SELEÇÃO	4
4.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR	4
4.1.1. <i>Gestão de Equipas (GE)</i>	4
4.1.2. <i>Habilitação Académica (HAB)</i>	5
4.1.3. <i>Experiência Profissional (EP)</i>	5
4.1.4. <i>Formação Profissional (FP)</i>	11
4.2. FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	11
4.3. DESEMPATE	12
5. NOTIFICAÇÕES	12
6. CONCLUSÃO	12
ANEXO I – PERFIL FUNCIONAL.....	14
ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	18

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por referências à carreira e categoria de técnico superior, para a contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

1. Local, data e objetivo da reunião do júri

Ao dia 11.º dia do mês de dezembro de 2024, por sistema de vídeo conferência, pelas 10:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento do posto de trabalho infradiscriminados, por referência à carreira e categoria de técnico superior, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos na execução do Plano de Recuperação e Resiliência:

- 1 (um) posto de trabalho no Porto, com Licenciatura na área de formação, de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (adiante CNAEF), de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.) - em substituição do Presidente, nos termos da alínea a) do n.º 9 da deliberação n.º 761/2023, publicada em Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto, alterada pela deliberação n.º 800/2024, publicada no DR, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho -, através do despacho nº 45/PCD/2024, de 6 de setembro, conforme a seguir identificados:

1.º Vogal efetivo – Albino José do Espírito Santo Nóbrega Rodrigues, técnico superior do Departamento de Programas de Apoio do Norte, em substituição do Presidente por impedimento deste;

1.º Vogal suplente – Isolina Maria Malhão Mendes, técnica superior do Departamento de Programas de Apoio do Norte, em substituição do 1.º vogal efetivo, por substituição deste pelo Presidente;

2.º Vogal efetivo – Liliana Sofia Marquês Graça, coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição.

A reunião teve por objetivo a definição dos critérios e ponderações do método de seleção e avaliação final e a determinação dos critérios de desempate para ordenação dos candidatos na respetiva ordenação final.

2. Requisitos de Admissão

São requisitos gerais de admissão ao presente procedimento concursal os previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada LTFP.

Constitui igualmente requisito de admissão a titularidade de grau académico de Licenciatura na área de formação identificada no perfil funcional constante do Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Os candidatos com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo da

obtenção do reconhecimento dessas habilitações em território nacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor, à data da candidatura.

O júri delibera não admitir a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

3. Escolha do método de seleção a utilizar

No presente procedimento concursal, considerando a sua urgência, será aplicado um único método de seleção, a avaliação curricular (AC), de acordo com o disposto no art.º 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Serão excluídos os candidatos que não confirmem a veracidade dos dados da candidatura ou que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, bem como o que não apresentem comprovativo do grau de licenciatura na área CNAEF indicada, nos termos do artigo 34.º da LTFP.

4. Métodos de seleção

4.1. Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar (cf. alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022), designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme n.º 1 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A avaliação curricular tem uma ponderação de 100% na classificação final, e o seu resultado será determinado pela aplicação da seguinte fórmula, onde constam os parâmetros em avaliação:

$$AC = GE * 55\% + (HAB 20\% + EP 60\% + FP 20\%) * 45\%$$

onde,

Na qual:

AC – Avaliação Curricular

GE – Gestão de equipas

HAB – Habilitação Académica

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

Assim, para cada parâmetro de avaliação, na avaliação curricular, proceder-se-á nos termos infra elencados.

4.1.1. Gestão de Equipas (GE)

Neste parâmetro, será considerado o desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas, **atestada através**

de documentos comprovativos do desempenho das referidas funções, designadamente com declarações emitidas pelas entidades empregadoras:

Gestão de Equipas	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	20 valores
Mínimo de 9 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	18 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	16 Valores
Mínimo de 7 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	14 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	12 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	10 valores
Menos de 5 anos de desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas	0 Valores

4.1.2. Habilitação Académica (HAB)

Neste parâmetro, serão valorizados os graus académicos detidos pelos candidatos, bem como as áreas de formação em que aqueles foram obtidos.

Os graus académicos, as áreas de formação a considerar e os critérios de pontuação para o elemento de avaliação em apreço são os seguintes:

Habilitação	Pontuação
Licenciatura pós-Bolonha nas área de formação CNAEF de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil.	12 Valores
Licenciatura pós-Bolonha com 2.º ciclo (Mestrado) ou Mestrado Integrado, ou Licenciatura pré-Bolonha nas áreas de formação CNAEF de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil.	16 Valores
Mestrado pré-Bolonha ou Mestrado 2.º ciclo com Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado integrado nas áreas de formação CNAEF de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil.	18 Valores
Doutoramento nas área de formação CNAEF de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil.	20 Valores

4.1.3. Experiência Profissional (EP)

Neste parâmetro, será considerado o desempenho de funções técnicas nas áreas profissionais com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, tendo em conta o grau de complexidade das mesmas.

A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo efetivo de exercício de funções em diferentes atividades/funções, sendo cada uma delas valorada individualmente e comprovada através do Currículo profissional detalhado e atualizado, podendo ser complementado com declarações das entidades empregadoras.

As áreas de EP, no âmbito das quais será valorizado o desempenho de funções técnicas e os critérios de pontuação, para o elemento de avaliação em apreço, são os seguintes:

Gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral (EP1)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral.	8 Valores

Análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas (EP2)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	11 valores

Experiência Profissional	Pontuação
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas	8 Valores

Certificação energética de edifícios ou frações habitacionais (EP3)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em certificação energética de edifícios ou frações habitacionais	8 Valores

Elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento (EP4)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	13 valores

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento	8 Valores

Avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais (EP5)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais	8 Valores

Direção de obras de edifícios habitacionais (EP6)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	15 valores

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em direção de obras de edifícios habitacionais	8 Valores

Fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais (EP7)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais	8 Valores

Contratação pública (EP8)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	11 valores

Experiência Profissional	Pontuação
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas na área da contratação pública	8 Valores

Gestão e manutenção de património habitacional (EP9)

Experiência Profissional	Pontuação
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas em gestão e manutenção de património habitacional	8 Valores

A classificação do parâmetro experiência profissional resultará da média aritmética simples de todos as atividades, da seguinte forma:

$$EP = \frac{EP1 + EP2 + EP3 + EP4 + EP5 + EP6 + EP7 + EP8 + EP9}{9}$$

Em que:

EP = Experiência Profissional

EP1 = Gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral;

EP2 = Análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas;

EP3 = Certificação energética de edifícios ou frações habitacionais;

EP4 = Elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento;

EP5 = Avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais;

EP6 = Direção de obras de edifícios habitacionais;

EP7 = Fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais;

EP8 = Contratação pública;

EP9 = Gestão e manutenção de património habitacional.

4.1.4. Formação Profissional (FP)

Neste parâmetro serão consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional realizadas, nos últimos 5 anos, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, a comprovar mediante diploma, certificado, ou outro documento equivalente.

Sempre que a duração das ações se encontre expressa em:

- **Dias** – será considerada a duração de 6 horas por dia;
- **Semanas** – será considerada a duração de 35 horas por semana;
- **Meses** – será considerada a duração de 140 horas por mês.

O certificado, diploma ou documento equivalente, comprovativo de formação profissional realizada, que não contenha qualquer referência à duração da ação, considera-se equivalente a 6 horas de formação.

As áreas de FP a considerar e os critérios de pontuação aplicar são os seguintes:

Formação profissional na área da arquitetura, engenharia civil, ou contratação pública (FP1)

Formação Profissional	Pontuação
Com formação profissional superior a 80 horas na área da arquitetura ou engenharia civil.	20 valores
Com formação profissional entre 60 horas e 79 horas na área da arquitetura ou engenharia civil.	18 valores
Com formação profissional entre 40 horas e 59 horas na área da arquitetura ou engenharia civil.	16 valores
Com formação profissional entre 20 horas e 39 horas na área da arquitetura ou engenharia civil.	14 valores
Com formação profissional até 19 horas na área da arquitetura ou engenharia civil.	10 valores
Sem formação profissional na área da arquitetura ou engenharia civil.	0 valores

Nota: Apenas serão consideradas as formações profissionais realizadas nos últimos 5 anos.

4.2. Fórmula de Classificação Final

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida na avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas (cf. n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022).

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=100\% AC$$

onde,

$$AC = GE * 55\% + (HAB 20\% + EP 60\% + FP 20\%) * 45\%$$

Em que:

CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular; GE = Gestão de equipas
HAB = Habilitação académica; EP = Experiência profissional; FP = Formação profissional

4.3. Desempate

Em caso de igualdade na classificação final, são aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Se, ainda assim, o empate permanecer, os candidatos serão desempatados pela seguinte ordem de prioridades:

1. Grau académico mais elevado;
2. Nota de licenciatura/mestrado integrado mais elevada;
3. Classificação mais elevada no parâmetro gestão de equipas;
4. Classificação mais elevada no parâmetro experiência profissional;
5. Classificação mais elevada no parâmetro formação profissional;
6. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral (EP1);
7. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas (EP2);
8. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento (EP4);
9. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais; (EP7);
10. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais (EP5);
11. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Direção de obras de edifícios habitacionais (EP6)
12. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Contratação pública (EP8);
13. Pontuação mais elevada no subparâmetro experiência profissional na atividade/função - Certificação energética de edifícios ou frações habitacionais (EP3).

5. Notificações

Deliberou o júri solicitar ao Departamento de Recursos Humanos o envio das notificações previstas na n.º 233/2022, de 9 de setembro, que sejam da sua competência.

6. Conclusão

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

1.º Vogal efetivo:

1.º Vogal suplente:

2.º Vogal efetivo:

Albino José do Espírito Santo Nóbrega Rodrigues (técnico superior do Departamento de Programas de Apoio do Norte, em substituição do Presidente por impedimento deste)	Isolina Maria Malhão Mendes (técnica superior do Departamento de Programas de Apoio do Norte, em substituição do 1.º vogal efetivo, por substituição deste pelo Presidente)	Liliana Sofia Marquês Graça (coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição)
---	--	--

Anexo I – Perfil funcional

A - ENQUADRAMENTO DO POSTO DE TRABALHO

Entidade: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

NIPC: 501460888

Telefone geral: 217231500

Morada: Rua D. Manuel II, n.º 296, 3.º

Localidade: Porto

Código Postal: 4050-344

A 2 - DADOS DO INTERLOCUTOR

Nome: Liliana Graça

Cargo/Categoria: Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos

Telefone: 217231500

E-mail: pconcurisal@ihru.pt

A 3 - DADOS DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira: Técnico superior

Categoria: Técnico superior

Habilitações literárias e conteúdo funcional

Habilitação Literária	Postos de trabalho a ocupar
Licenciatura na área de formação CNAEF de Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil	1

Objetivos da função

Gestão de equipas de projeto; Análise, verificação e gestão das candidaturas a programas de apoio à habitação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Atividades associadas ao exercício da função

a) Gerir equipas de projeto b) Verificação dos requisitos das candidaturas, na conjugação do programa 1º Direito com as orientações técnicas aplicáveis ao PRR; c) Conceder apoio às entidades beneficiárias na fase de candidatura; d) Preparar os processos para aprovação dos financiamentos e acompanhar a sua execução, nas soluções de aquisição, construção, reabilitação e arrendamento; e) Analisar os pedidos de utilização de verbas e elaborar as propostas de utilização de fundos; f) Prestar informação aos candidatos e beneficiários dos financiamentos sobre os respetivos processos; g) Apoiar e acompanhar os processos de reporte interno e externo de informação relativo à execução do PRR.

Relacionamentos institucionais

Interlocutores habituais	Tipo de contactos
Colegas Superiores Serviços Entidades Público em geral Arrendatários	Informar Aconselhar Comunicar em público Representar a organização Negociar/Persuadir Cooperar em equipas de trabalho

Competências Comportamentais e Aptidões

Competências Comportamentais	Aptidões
Orientação para o Serviço Público Orientação para Resultados Orientação para a mudança e inovação Planeamento e Organização Análise da informação e sentido crítico Relacionamento Interpessoal e Comunicação Trabalho em Equipa e Cooperação Iniciativa e Autonomia Responsabilidade e compromisso com serviço Representação e Colaboração Institucional	Raciocínio lógico Raciocínio crítico verbal Raciocínio crítico numérico Atenção concentrada Boa compreensão verbal e escrita

Caracterização do local e horário de trabalho

Localização	Rua D. Manuel II, n.º 296, 3.º, 4050-344 Porto
Concelho	Porto
Tipificação do espaço de exercício de atividade	Em gabinete
	No exterior
Horário de trabalho	Flexível

B - EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Habilitações Académicas

- Nível habilitacional: Licenciatura
- Área de formação CNAEF: Arquitetura e Urbanismo ou Construção Civil e Engenharia Civil

Experiência Profissional

Experiência profissional no desempenho de funções técnicas nas seguintes áreas

Gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral; Análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas; Certificação energética de edifícios ou frações habitacionais; Elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento; Avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais; Direção de obras de edifícios habitacionais; Fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais; Contratação pública; Gestão de candidaturas a fundos comunitários; Gestão e manutenção de património habitacional.

Formação Profissional

Formação profissional nas seguintes áreas

Arquitetura, Engenharia civil, ou Contratação pública

Anexo II – Ficha de Avaliação Curricular

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal para recrutamento de técnico superior

NOME:

Cód. candidatura:

Cód. oferta:

Parâmetro: Gestão de Equipas (GE)

Descrição da experiência	Duração	Pontuação
Desempenho em funções de gestão de equipas		
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: Habilitação (HAB)

Grau/ Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: Experiência Profissional (EP)

Descrição da experiência	Duração	Pontuação
Gestão de programas de financiamentos e concessão de apoios em geral (EP1)		
Análise, verificação e gestão de candidaturas de programas de políticas públicas (EP2)		
Certificação energética de edifícios ou frações habitacionais (EP3)		
Elaboração de projetos de arquitetura ou especialidades na ótica do licenciamento (EP4)		
Avaliação imobiliária de edifícios ou frações habitacionais (EP5)		
Direção de obras de edifícios habitacionais (EP6)		
Fiscalização de obras de empreendimentos ou edifícios habitacionais (EP7)		
Contratação pública (EP8)		
Gestão e manutenção de património habitacional (EP9)		
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da formação	Duração	Pontuação
Formação na área da arquitetura, engenharia civil, ou contratação pública (FP1)		
Valoração da Experiência Profissional		

Classificação Final	
----------------------------	--

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \ 100\%, \text{ onde: } AC = GE \ 55\% + (HAB \ 20\% + EP \ 60\% + FP \ 20\%) \ 45\%$$

Na qual: CF – Classificação Final; AC – Avaliação Curricular; GE – Gestão de Equipas; HAB – Habilitação Académica; EP – Experiência Profissional; FP – Formação Profissional.